



OFÍCIO CIRCULAR N° 80/2025 (PNI/SES-PB)

João Pessoa, 16 de Junho de 2025

**Aos Gestores Municipais, Gerentes Regionais, Coordenadores Regionais e Municipais de Imunização e Profissionais que atuam nas salas de vacina**

**Assunto: Prorrogação da Estratégia do Resgate de Não Vacinados com a vacina contra o HPV em adolescentes de 15 a 19 anos.**

A Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, por meio do Núcleo Estadual de Imunizações, informa que considerando a baixa adesão da população alvo da vacinação contra o HPV a estratégia de resgate dos adolescentes não vacinados de 15 a 19 anos será prorrogada por mais três meses, estendendo-se até 17 de setembro de 2025. Essa decisão ocorre devido à necessidade de ampliar a cobertura vacinal, uma vez que, até o momento, foram aplicadas apenas 3.846 doses, enquanto a estimativa de jovens não vacinados no Estado da Paraíba é de 126.044.

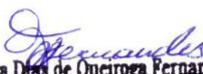
Reforçamos que a vacinação será administrada em dose única, garantindo proteção eficaz contra o HPV. Para ampliar o alcance da população-alvo, é essencial que os municípios intensifiquem as ações de vacinação nas escolas.

As doses da vacina HPV aplicadas pelo SUS durante a vacinação de resgate devem ser registradas na ESTRATÉGIA “INTENSIFICAÇÃO” e no Grupo de Atendimento “FAIXA ETÁRIA”. É importante avaliar sistematicamente o registro vacinal nos diferentes sistemas que alimentam a RNDS com dados de vacinação. A dose só deve ser registrada em um único sistema para não causar duplicidade da informação.

Contamos com todos na implementação dessa estratégia e na mobilização da comunidade escolar, visando garantir o sucesso da campanha e a proteção dos adolescentes.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos. Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br.

Atenciosamente,

  
Marcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
Chefe do Núcleo de Imunizações-PB

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
**Chefe do Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB**  
Matrícula: 191.382-4